

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor RONALDO LOPES DA SILVA, Pintor, matrícula n. 18405, solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER licença-prêmio ao Servidor RONALDO LOPES DA SILVA, Pintor, matrícula n. 18405.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) meses, vigorando de 10 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, Publique-se & Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES/UCHÔA Prefeito Municipal